

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022
Processo de Licitação nº 300/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente à contratação de Empresa para prestação de serviços de troca de travessa principal da caixa de carga, do Caminhão HBG 7E44.

A contratação será com a empresa **SONATTA REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 43.154.688/0001-77**, com sede na Rodovia BR 386, KM 178, Bairro Industrial, Carazinho RS, CEP 99.500-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de Empresa para prestação de serviços de troca de travessa principal da caixa de carga, do Caminhão HBG 7E44, segue relação de itens:

Serviços:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	MAO DE OBRA	UN	1	3.362,50	3.362,50
2	CHAPAS	UN	1	1.350,00	1.350,00
3	PINTURA	UN	1	350,00	350,00
4	TROCA DE REPARO DE CILINDRO HIDRAULICO	UN	1	1.980,00	1.980,00
				Valor Total R\$	7.042,50

Material

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BICO DE CORTE E LIXADEIRA	UN	1	2.030,00	2.030,00
				Valor Total R\$	2.030,00

Total da Solicitação: R\$ 9.072,50

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2024 – Remoção, conservação e Manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos da Sec. de Obras;
339030000000 – Material de Consumo.
339039000000 – Outros Serviços de terceiros – pessoa Jurídica.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago será de **R\$ 9.072,50** (nove mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 (trinta) dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2022 e edital de Dispensa de Licitação n° 077/2022.

Caseiros - RS, 13 de setembro de 2022.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) Número -** 077/2022
- c) Embasamento** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
- d) Valor total:** R\$ 9.072,50,00 valor total.
- e) Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na contratação de Empresa para prestação de serviços de troca de travessa principal da caixa de carga, do Caminhão HBG 7E44

Caseiros/RS, 13 de setembro de 2022.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 13 de setembro de 2022.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 077/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso I, do art. 75 da Lei 14.133/2021, resolve: - Autorizar dispensa de licitação n° 077/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **SONATTA REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n° 43.154.688/0001-77**, com sede na Rodovia BR 386, KM 178, Bairro Industrial, Carazinho RS, CEP 99.500-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de Empresa para prestação de serviços de troca de travessa principal da caixa de carga, do Caminhão HBG 7E44. O valor a ser pago será de R\$ 9.072,50 valor total. Caseiros/RS, 13/09/2022. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.